



PORTARIA Nº 529, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, resolve:

I – Alterar o Anexo I da Portaria nº 465, de 22 de setembro de 2026, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 24 de setembro de 2026, página 40, a fim de retificar, nos termos do Anexo I desta Portaria, os períodos de designação de Procuradores da República para atendimento ao plantão da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo (Registro, Osasco e Barueri).

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, às Varas Federais da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias e à Coordenadoria Jurídica.

[assinado eletronicamente]

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo



GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	05/10/2026 a 12/10/2026	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
2	12/10/2026 a 19/10/2026	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ
3	19/10/2026 a 26/10/2026	YURI CORRÊA DA LUZ
4	26/10/2026 a 02/11/2026	FÁBIO ELIZEU GASPAR
5	02/11/2026 a 09/11/2026	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ
6	09/11/2026 a 16/11/2026	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
7	16/11/2026 a 23/11/2026	YURI CORRÊA DA LUZ
8	23/11/2026 a 30/11/2026	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
9	30/11/2026 a 07/12/2026	RODRIGO COSTA AZEVEDO
10	07/12/2026 a 14/12/2026	ÂNGELO GOULART VILLELA
11	14/12/2026 a 19/12/2026	MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE